



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, Centro - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2102/2025  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$83.200,00 (oitenta e tres mil e duzentos reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.302.0211.2222.31901100 - Ficha: 1220 - Fonte: 2621000	35.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.31901300 - Ficha: 1221 - Fonte: 2621000	4.400,00
02.007.002.10.304.0212.2223.31901100 - Ficha: 1222 - Fonte: 2621000	11.500,00
02.007.002.10.304.0212.2223.31900400 - Ficha: 1224 - Fonte: 2621000	4.900,00
02.007.002.10.304.0212.2223.31901300 - Ficha: 1225 - Fonte: 2621000	2.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1226 - Fonte: 2621000	3.540,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1227 - Fonte: 2600000	14.910,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903900 - Ficha: 1228 - Fonte: 2600000	1.325,00
02.007.002.10.305.0213.2224.33903000 - Ficha: 1229 - Fonte: 2600000	1.500,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903900 - Ficha: 1240 - Fonte: 2621000	3.690,00
02.007.001.10.302.0211.2360.33903900 - Ficha: 1250 - Fonte: 2600000	35,00
02.007.001.10.122.0052.2091.33903900 - Ficha: 1254 - Fonte: 2621000	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>83.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 06 de Marco de 2025  
**CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620** Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2025.04.23 14:55:50 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

